



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

### EDITAL PRAE-DAAD - Nº 2025.1148

#### **CONVOCAÇÃO DE ENVIO DE DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS QUE PRESTARAM O XXV- VESTIBULAR DOS POVOS INDÍGENAS DO PARANÁ - 2025**

A Pró-reitoria de Assuntos Estudantis, através da Diretoria de Ações Afirmativas e Diversidade, Comissão Universidade para os Povos Indígenas da Universidade Estadual de Ponta Grossa e Pró-reitoria de Graduação - PROGRAD- DIAC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto no **EDITAL N.º 009/2025-CVU/CUIA-UEM**, convoca para matrícula os seguintes candidatos classificados no limite de vagas do XXV Vestibular Povos Indígenas do Paraná.

**Art. 1.** Os candidatos aprovados no limite de vagas do XXV Vestibular Indígena dos Povos Indígenas do Paraná deverão enviar seus documentos para a matrícula nos termos e condições fixados por este edital.

1. Estão convocados em **PRIMEIRA CHAMADA** para realizarem o envio da documentação para a efetivação do registro acadêmico e matrícula, os seguintes candidatos classificados em primeira opção UEPG:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	RAMILY MAISA FE SI GONÇALVES DOS SANTOS
2º	WESLEY KAKA INACIO
3º	REGINALDO SÉ-TANH SALLES BATARSE JUNIOR
4º	JOSIAS MIG SI DOS SANTOS MENDES
5º	JOSIAS ROBERTO RENHVANH GLICERIO
6º	ALAN MAXSUEL GO PRAG LOURENÇO

**2.** Estão convocados em **LISTA DE ESPERA** para realizarem o envio dos documentos os seguintes candidatos classificados em primeira opção UEPG:

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>
7º	JUNIFER KOKOJ ALVES
8º	MAIKELI GOJTEY DOS SANTOS
9º	ÉRITON RATAENDY NORATO CAMARGO AWA
10º	PRISCILA DOS SANTOS
11º	MARILIELSON RENHGRE BELINO
12º	GREISIANY GABRIEL ORIAS

**Art. 2º** Os candidatos relacionados nos itens 1 e 2 do presente edital, independente de classificação, havendo interesse na vaga, deverão encaminhar a documentação abaixo relacionada para o e-mail:**cuiaeupg@uepg.br**, no período de **15 à 19 de janeiro de 2025** e o resultado final será publicado no dia **22 de janeiro de 2025** na página da **PRAE/Editais** [\*\*https://www2.uepg.br/prae/editais/\*\*](https://www2.uepg.br/prae/editais/)

**I.** Uma cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio ou Certidão de Conclusão do Ensino Médio de caráter temporário;

**II.** Uma cópia da Cédula de Identidade - RG;

**III.** Uma cópia do CPF (caso tenha o número do CPF na cédula de Identidade - RG, não é preciso incluir a cópia do CPF);

**IV.** Uma cópia de Certidão de Nascimento ou Casamento.

**Parágrafo único:** O candidato deverá informar, **no e-mail**, o curso de sua preferência para matrícula, indicando a **primeira** e a **segunda** opção. Conforme Resolução CEPE nº 2019.4 I- serão ofertadas, anualmente, 02 (duas) vagas suplementares por curso de graduação, até o total de 06 (seis) vagas na Universidade.

**Art. 3º.** O requerente que não enviar cópia digitalizada do Histórico Escolar do Ensino Médio, poderá anexar uma Declaração/Certidão de Conclusão de Ensino Médio, devidamente assinada pela autoridade escolar e carimbada, o que tornará a matrícula condicional até a entrega da via original do Histórico Escolar do Ensino Médio, que deverá ser feita, impreterivelmente no, no prazo de 30 dias após a matrícula.

**Art. 4º.** Os candidatos convocados que possuírem filho(s) deverão anexar

cópia da certidão de nascimento do(s) mesmo(s) e, juntamente com a documentação elencada no artigo 2º deste edital.

**Art. 5º.** Os candidatos classificados que não cumprirem as exigências deste edital perderão direito à vaga, sendo substituídos pelos próximos candidatos da lista de espera que tenham enviado a documentação correta no prazo proposto.

**Art. 6º.** Não será efetuada matrícula de candidato que já tenha concluído curso superior, que tenha usufruído dos benefícios da Política de Permanência dos Povos Indígenas do Paraná.

**Art. 7º.** Dúvidas à respeito deste edital entrar em contato por mensagem de texto, através do Whatsapp (42)3220-3213.

Publique-se e registre-se o presente edital no site da PRAE

Ponta Grossa, 18 de dezembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Iomara Favoreto, Diretor(a) de Ações Afirmativas e Diversidade**, em 17/12/2025, às 14:34, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **2933539** e o código CRC **CFBCE4F2**.

---

25.000095798-3

2933539v18